

Athena Healthcare Holding S.A.

CNPJ/MF nº 26.753.292/0001-27 – NIRE 35.300.499.514

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 10 de novembro de 2023

A Diretoria da **Athena Healthcare Holding S.A.** ("Companhia") vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), convocar os senhores Acionistas da Companhia, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em 10 de novembro, às 14h00, de modo exclusivamente digital, por meio do aplicativo de videoconferência **Google Meet**, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020, conforme alterada ("IN DREI 81"), para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a eleição de novos membros para compor a Diretoria da Companhia; (ii) a consignação da atual composição da Diretoria da Companhia; (iii) a proposta de aumento de capital social da Companhia, no montante de, no mínimo, R\$ 52.629.000,00 (cinquenta e dois milhões, seiscentos e vinte e nove mil reais), mediante a emissão de, no mínimo, 52.629.000 (cinquenta e dois milhões, seiscentos e vinte e nove mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("Subscrição Mínima") e, no máximo, R\$ 52.633.902,00 (cinquenta e dois milhões, seiscentos e trinta e três mil, novecentos e dois reais), mediante a emissão de 52.633.902 (cinquenta e dois milhões, seiscentos e trinta e três mil, novecentos e duas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado nos termos do art. 170, § 1º da Lei das S.A. ("Aumento do Capital"); (iv) a divulgação de aviso aos acionistas para estabelecer o procedimento de exercício do direito de preferência pelos acionistas da Companhia, no prazo de 30 (trinta) dias previsto no art. 171, § 4º da Lei das S.A.; (v) a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, após o decurso do prazo do exercício do direito de preferência, para homologação do Aumento do Capital e alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social da Companhia; e (vi) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas nesta Assembleia. Para participação na Assembleia, o acionista deverá solicitar o cadastro para o Jurídico da Companhia, o qual deverá ser feito impreterivelmente até às 15:00 horas do dia 7 de novembro de 2023, por meio do endereço eletrônico ri@athenasaude.com.br ("Cadastro"). A solicitação deverá conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à Assembleia, incluindo os nomes completos e os CPF ou CNPJ de ambos (conforme o caso), além de telefone e endereço de e-mail do acionista para envio das informações para participação, acompanhada dos documentos comprobatórios para permitir a participação do acionista na Assembleia, nos termos abaixo. Válida a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o acionista receberá, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da Assembleia, as instruções para acesso à plataforma digital **Google Meet** para participação na Assembleia. Caso o acionista não receba as instruções de acesso até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com o Departamento de Relacionamento com Investidores, por meio do e-mail ri@athenasaude.com.br, com até, no máximo, 2 (duas) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, aos cuidados do Departamento de Relacionamento com Investidores – ri@athenasaude.com.br, com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência à data de realização da Assembleia: (a) documento de identidade; (b) atos societários que comprovem a representação legal; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação, conforme aplicável. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecerá à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, conteúdo o reconhecimento da firma do outorgante. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, § 1º, da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. A Companhia reforça ainda que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo/SP, 01 de novembro de 2023. **Fabio Minamisawa Hirota** – Diretor Presidente. (01, 02 e 04/11/2023)

HB Saúde S.A.

CNPJ nº 02.668.512/0001-56 (Companhia)

Edital de Convocação – AGE Em 13/11/2023

Ficam convocados os acionistas da Cia. para participar da **Assembleia Geral Extraordinária (AGE)** a ser realizada em formato presencial na sede da Cia. em São José do Rio Preto/SP, Av. José Múria, 6.250, Jd. Francisco Fernandes, CEP 15.090-275, em 1ª convocação, no dia **13/11/2023**, às **10h**. **Ordem do Dia:** deliberar sobre (i) a operação de incorporação da Cia. pela Hapvida Assistência Médica S.A. (CNPJ 63.554.067/0001-98), mediante exame e discussão do protocolo e justificação da operação, bem como a aprovação do respectivo laudo de avaliação a valor contábil; e (ii) Autorização para que os diretores realizem todos os atos necessários à promoção da deliberação aprovada e outros conexos. **Documentação necessária para participação:** documento de identificação do acionista ou seu representante legal. Caso o acionista seja representado por procurador, enviar o instrumento de mandato na forma da lei e do estatuto social com antecedência mínima de 24hs para o e-mail: societario@hapvida.com.br. **Documentos disponibilizados:** a documentação relacionada às matérias da ordem do dia está disponível aos acionistas na sede da companhia. São José do Rio Preto/SP, 31/10/2023. Diretor presidente - Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima. (01, 02 e 04/11/2023)

Frente Holding Financeira S.A.

CNPJ 34.935.657/0001-62 - NIRE 35300541855

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas da **Frente Holding Financeira S.A.** para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 21 de novembro de 2023, em primeira convocação às 10:00 horas, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto e, em segunda convocação às 10:30 horas, com qualquer número de acionistas, em sua sede social, nesta Capital, na Rua Fidêncio Ramos, nº 100 - 7º andar, Escritório nº 8 do Edifício Setin Tower, Vila Olímpia - CEP 04551-010 a fim de deliberarem sobre a seguinte "ordem do dia": Deliberar sobre a destituição de diretor. São Paulo, 06 de novembro de 2023. Diretora: Daniela Fatima Bernardi Marchiori. (06, 07, 08/11/2023)

Frente Capital S.A.

CNPJ 35.737.338/0001-05 - NIRE 35300545931

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas da **Frente Capital S/A** para reunirem-se em AGOE em 21/11/2023, em 1ª convocação às 11h, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto e, em 2ª convocação às 11h30, com qualquer número de acionistas, em sua sede social, nesta Capital, na Rua Fidêncio Ramos, nº 100 - 7º andar, Escritório nº 8 do Edifício Setin Tower, Vila Olímpia - CEP 04551-010 a fim de deliberarem sobre a seguinte "ordem do dia": **Sessão Extraordinária. 1.** Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2022 a saber: Balanço Patrimonial, e as seguintes demonstrações financeiras: Resultado do Exercício; Mutações do Patrimônio Líquido; Fluxos de Caixa; Balancete; e Notas Explicativas. **2.** Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2021 a saber: Balanço Patrimonial, e as seguintes demonstrações financeiras: Resultado do Exercício; Mutações do Patrimônio Líquido; Fluxos de Caixa; Balancete; e Notas Explicativas. **3.** Deliberar sobre a destinação do resultado dos exercícios findos em 31.12.2020 e 31.12.2021. **4.** Deliberar sobre a eleição dos membros da diretoria, com fixação de seus honorários e mandato. **Sessão Ordinária. 1.** Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2022 a saber: Balanço Patrimonial, e as seguintes demonstrações financeiras: Resultado do Exercício; Mutações do Patrimônio Líquido; Fluxos de Caixa; Balancete; e Notas Explicativas. **2.** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31.12.2022. São Paulo, 06/11/2023. Diretora: Daniela Fatima Bernardi Marchiori. (06, 07, 08/11/2023)

Veiga Oliveira Participações S.A.

(em constituição)

Ata de Assembleia Geral de Constituição realizada em 05/08/2023.

Data/Hora/Local: 05/08/2023, 10hs, em São Paulo/SP. **Mesa:** Sr. **Dario da Silva Veiga Oliveira**, presidente; Srª **Elaine Rodrigues Veiga da Costa Oliveira**, secretária. **Deliberações aprovadas:** (i) Foi comunicado ter em mãos o projeto do Estatuto Social da **Veiga Oliveira Participações S.A.** (ii) O capital social de R\$ 100,00, dividido em 100 ações ordinárias nominativas, totalmente subscritas, da mesma classe e sem valor nominal, foram integralmente realizadas pelos subscritores. (iii) Aprovado o Estatuto Social. A sociedade girará sob a denominação social de **Veiga Oliveira Participações S/A.** (iv) Eleitos para Diretores, Sr. **Dario da Silva Veiga Oliveira**, maior, brasileiro, programador, na condição de Diretor Presidente; Srª **Elaine Rodrigues Veiga da Costa Oliveira**, maior, brasileira, enfermeira, na condição de Diretora Vice-Presidente; todos com mandato de 3 anos. Os Diretores ora eleitos declaram sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. São Paulo, 05/08/2023. JUCESP/NIRE nº 3530062493-9 em 17/10/23. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Intersatellite do Brasil Ltda.

CNPJ/MF nº 22.725.492/0001-15 – NIRE 35.229.222.691

Edital de Convocação de Reunião Extraordinária de Sócios

Ficam convocados os Srs. sócios da **Intersatellite do Brasil Ltda.**, sociedade limitada com sede na Avenida Paulista, nº 1079, 7º e 8º andar, Setor A, Bela Vista, CEP 01.310-200, São Paulo-SP, a participar da Reunião Extraordinária de Sócios, que será realizada virtualmente por meio da plataforma **Microsoft Teams da sociedade por meio do link a ser enviado em até 12 horas antes da reunião**, no dia 13 de novembro de 2023, em primeira convocação às 10h, horário de Brasília, e, em segunda convocação, às 10h30min, horário de Brasília, para deliberar sobre as seguintes matérias: I. Exclusão da Sociedade, por justa causa, do Sr. **Igor Cesar Teixeira Falcão**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.047.947-8, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 005.889.369-52, residente e domiciliado na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Caracas, nº 377, apartamento 2603, Santa Rosa, CEP 86050-070, nos termos do Artigo 1.085 do Código Civil e Cláusula Décima Quinta do Contrato Social da Sociedade, em razão da realização de movimentações financeiras injustificadas que comprometeram a lucratividade da Sociedade. Por ocasião da discussão do item, será dada ampla oportunidade de defesa do sócio Sr. **Igor Cesar Teixeira Falcão**, acima qualificado. II. Ratificar a destituição como administrador da Sociedade do Sr. **Igor Cesar Teixeira Falcão**, acima qualificado e sua substituição pela Sra. **Bruna Frasso Gonzaga Sanches**, brasileira, viúva, contadora, inscrita no CPF/MF sob o nº 230.989.778-76, portadora da cédula de identidade RG nº 44.954.850-8, residente e domiciliada na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua João Huss, nº 855, apartamento 2303-1, Gleba Palhano, CEP 86.050-490; III. Ajustes no contrato social da Sociedade, conforme necessário, em razão do que for deliberado nos termos do item (I) acima. Na hipótese de representação de sócio por advogado, este deverá enviar ao e-mail bruna.sanches@globalsat.com, até o início da Reunião, cópia da procuração e da carteira da OAB. **Bruna Frasso Gonzaga Sanches**. (01, 06 e 07/11/2023)

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

comercial@datamercantil.com.br

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 04/11/2023



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

